

CONTRATO Nº 50/2023
PROCESSO Nº 00111-00007001/2022-97

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA
NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA
ARINE SUCUPIRA,
ENVOLVENDO OS ESTUDOS PARA O
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OS
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

PRODUTO 4
EIA/RIMA - Anexos

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Ibaneis Rocha
Governador

Celina Leão
Vice-Governadora

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP

Izídio Santos Júnior
Presidente

Hamilton Lourenço Filho
Diretor Técnico

Comissão de Gestão do Contrato
Ana Teresa Fernandes Ferreira
Gestora

João Alberto Legey de Siqueira
Gestor

Josias Sampaio Cavalcante Junior
Gestor

Comissão de Fiscalização do Contrato
Arquimedes de Siracusa dos Santos
Fiscal

Iuri da Rocha Marmo de Oliveira
Fiscal

**SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DA ARINE SUCUPIRA, ENVOLVENDO OS ESTUDOS PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA**

PRODUTO 4.2 EIA/RIMA

Dezembro de 2024

**SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DA ARINE SUCUPIRA, ENVOLVENDO OS ESTUDOS PARA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA**

**PRODUTO 4.2
EIA/RIMA**

**CONTRATO N° 50/2023
PROCESSO N° 00111-00007001/2022-97**

DEZEMBRO DE 2024

EQUIPE TÉCNICA**Thiago Peixoto Novais**

Engenheiro Civil

CREA 147.293/D-MG

Geraldo Augusto Novais

Engenheiro Civil

CREA 30.616/D-MG

Pedro Marques Ely

Engenheiro Ambiental

CREA 17.043/D-DF

Renato Nassau Lobo

Engenheiro Florestal

CREA

Marcelo Pedrosa Pinelli

Geólogo

CREA 11.084/D-DF

Fernando Marques Ely

Administrador

CRA 026.034/DF

Getúlio de Assis Gurgel

Biólogo

CRBio 057.574-04/D

Maria Rita Souza Fonseca

Geógrafa

CREA 12.869/D-DF

Ana Cecília Parisi

Arquiteta e Urbanista

CAU A80096-1

Rômulo Bonelli Henrique de Faria

Arquiteto e Urbanista

CAU A29557-4

Carolina de Abreu Marques**Henriques**

Profissional de Arqueologia

Renato Grillo Ely

Engenheiro Civil

CREA 13.611/D-RS

Antônio José de Brito

Engenheiro Civil

CREA 7.965/D-DF

Roberto Tramontina Araújo

Engenheiro Florestal

CREA 20.173/D-DF

Robson Figueiredo Cunha

Engenheiro Agrônomo

CREA 9.693/D-DF

Carlos Christian Della Giustina

Geólogo

CREA 10.864/D-DF

Fernando Luiz Carvalho Dantas

Economista

CORECON 5.664

Sergei Studart Quintas Filho

Biólogo

CRBio 057.170/04-D

Paulo Cavalcanti de Albuquerque

Arquiteto e Urbanista

CAU A80095-3

Jordan Paulo Meros

Arquiteto e Urbanista

CAU A55153-8

Caio Pinheiro Dell Giustina

Sociólogo

INFORMAÇÕES GERAIS

Dados do Empreendedor	
Razão Social	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CNPJ	00.359.877/0001-73
Endereço	Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício TERRACAP. Brasília – Distrito Federal
Telefone	(61) 3342-1994
Comissão de Gestão do Contrato	Ana Teresa Fernandes Ferreira, João Alberto Legey de Siqueira e Josias Sampaio Cavalcante Junior
Comissão de Fiscalização do Contrato	Arquimedes de Siracusa dos Santos, Iuri da Rocha Marmo de Oliveira

Dados da Empresa Líder do Consórcio	
Razão Social	CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA
Empresa Líder	Volar Engenharia LTDA
CNPJ	28.812.523/0001-51
Endereço	SHS Quadra 6 Bloco C – Edifício Brasil XXI / sala 301 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP: 70.390-055
Telefone	(061) 3532-9205
Responsáveis Técnicos	Thiago Peixoto Novais Fernando Marques Ely Renato Grillo Ely

SUMÁRIO

1 ANEXOS.....	7
ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	7
ANEXO II – ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA.....	8
ANEXO III – CONSULTAS DE INTERFERÊNCIA E VIABILIDADE.....	222
ANEXO IV – CONCEPÇÃO DE DRENAGEM.....	253
ANEXO V – MAPA GEOTÉCNICO	254
ANEXO VI – MAPAS TEMÁTICOS	255

1 ANEXOS

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSULTA DADOS ART - Obra ou serviço 0720230051117**1. Responsável Técnico****MARCELO PEDROSA PINELLI**Título profissional: **Geólogo**RNP: **0703691821**Registro: **11084/D-DF**Empresa contratada: **PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** Registro: **11889-DF****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**CNPJ: **00.359.877/0001-73**

SAM Bloco F

Número: S/N

Bairro: Setores
Complementares

CEP: 70620-060

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: AREA VERDE AO LADO VIA L2
NORTE/N4 NORTE

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61)33421790

Contrato: 50/2023

Celebrado em: 26/04/2023

Valor Obra/Serviço R\$:
1.086.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/04/2023

Previsão término:
25/04/2025

Coordenadas Geográficas: -15.8913636,480266474

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública: 50/2023

Proprietário: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP**CNPJ: **00.359.877/0001-73**

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61) 33421790

1º Endereço

Avenida Sucupira

Número: S/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Complemento: Arine Sucupira

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica**Coordenação****Quantidade Unidade**

Estudo de viabilidade ambiental de impacto ambiental

1,0000

unidade

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental

1,0000

unidade

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental prognóstico ambiental

1,0000

unidade

Consultoria de estudos ambientais

1,0000

unidade

Assessoria de estudos ambientais

1,0000

unidade

Estudo de controle ambiental

1,0000

unidade

Estudo de monitoramento ambiental

1,0000

unidade

Estudo de recuperação ambiental

1,0000

unidade

Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos

1,0000

unidade

Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos

1,0000

unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.***5. Observações**

CT50/2023-TERRACAP- Consórcio INFRA-SUCUPIRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, ____ de _____ de _____

MARCELO PEDROSA PINELLI - CPF: 524.168.281-34

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CNPJ: 00.359.877/0001-73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230054223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

RENATO NASSAU LOBO

Título profissional: **Engenheiro Florestal**

RNP: **0707713234**

Registro: **17071/D-DF**

Empresa contratada: **DIFUSAO CONSULTORIA LTDA** Registro: **2371-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VOLAR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.812.523/0001-51**

SHS Quadra 6 Conjunto A

Bloco C

Número: 301

Bairro: Asa Sul

CEP: 70316-109

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: fely@volar.com.br

Fone: (61)981241825

Contrato:

Celebrado em: 19/07/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 10.500,00

Fim em: 19/06/2024

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 06/07/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 21/07/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.892504493637551,-48.019756972789764

Finalidade: **Florestal**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **VOLAR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.812.523/0001-51**

E-Mail: fely@volar.com.br

Fone: (61) 981241825

1º Endereço

Avenida Sucupira

Número: s/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Complemento: ARINE SUCUPIRA

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental caracterização do meio biótico

150,0000 hectare

Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental

150,0000 hectare

Estudo de viabilidade ambiental de levantamento florestal

150,0000 hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Objeto: Elaboração dos estudos de flora conforme o Termo de Referência de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para regularização do parcelamento de solo da ARINE Sucupira para a obtenção das Licenças Ambientais no IBRAM.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por RENATO NASSAU LOBO, 17071/D-DF, em 06/07/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

VOLAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.812.523/0001-51

9. Informações

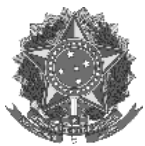
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230054257

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

ROBSON FIGUEIREDO CUNHA

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **0707935601**

Registro: **9693/D-DF**

Empresa contratada: **ROBSON AGROAMBIENTAL - ENGENHARIA EIRELI** Registro: **7368-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VOLAR ENGENHARIA LTDA**

Avenida Sucupira

Número: s/N

Bairro: Riacho Fundo I

CNPJ: **28.812.523/0001-51**

CEP: 71825-300

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: ARINE SUCUPIRA

Fone: (61)981241825

E-Mail: fely@volar.com.br

Contrato:

Celebrado em: 26/06/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00

Fim em: 26/07/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 26/06/0023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.894033259584134,-48.01666706800461

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP**

CNPJ: **00.359.877/0001-73**

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61) 33421790

1º Endereço

Avenida Sucupira

Número: s/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Complemento: ARINE SUCUPIRA

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental caracterização do meio físico 149,0000 hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Estudos Pedológicos =, Parcelamento de solo urbano - ARINE - Sucupira.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ROBSON FIGUEIREDO CUNHA, 9693/D-DF, em 07/07/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



VOLAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.812.523/0001-51

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 07/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123044174

CONSULTA DADOS ART - Obra ou serviço 0720230051114**1. Responsável Técnico****CARLOS CHRISTIAN DELLA GIUSTINA**Título profissional: **Geólogo**RNP: **0703023993**Registro: **10864/D-DF**Empresa contratada: **PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** Registro: **11889-DF****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**CNPJ: **00.359.877/0001-73**

SAM Bloco F

Número: S/N

Bairro: Setores
Complementares

CEP: 70620-060

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: AREA VERDE AO LADO VIA L2
NORTE/N4 NORTE

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61)33421790

Contrato: 50/2023

Celebrado em: 26/04/2023

Valor Obra/Serviço R\$:
1.086.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/04/2023

Previsão término:
25/04/2025

Coordenadas Geográficas: -15.8913636,-480266474

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública: 50/2023

Proprietário: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP**CNPJ: **00.359.877/0001-73**

E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br

Fone: (61) 33421790

1º Endereço

Avenida Sucupira

Número: S/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Complemento: Arine Sucupira

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica**Coordenação****Quantidade Unidade**

Estudo de viabilidade ambiental de impacto ambiental

1,0000

unidade

Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos

1,0000

unidade

Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos

1,0000

unidade

Assessoria de estudos ambientais

1,0000

unidade

Consultoria de estudos ambientais

1,0000

unidade

Estudo de monitoramento ambiental

1,0000

unidade

Estudo de controle ambiental

1,0000

unidade

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental prognóstico ambiental

1,0000

unidade

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental

1,0000

unidade

Estudo de recuperação ambiental

1,0000

unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.***5. Observações**

CT50/2023-TERRACAP- Consórcio INFRA-SUCUPIRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, ____ de _____ de _____

CARLOS CHRISTIAN DELLA GIUSTINA - CPF:
001.573.969-40COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CNPJ: 00.359.877/0001-73**9. Informações**

CONSULTA DADOS ART - Obra ou serviço 0720230051111**1. Responsável Técnico****ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO**
Título profissional: **Engenheiro Florestal**RNP: **0711446202**
Registro: **20173/D-DF**Empresa contratada: **PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** Registro: **11889-DF****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** CNPJ: **00.359.877/0001-73**

SAM Bloco F Número: S/N Bairro: Setores Complementares CEP: 70620-060
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: AREA VERDE AO LADO VIA L2 NORTE/N4 NORTE
E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br Fone: (61)33421790
Contrato: 50/2023 Celebrado em: 26/04/2023 Valor Obra/Serviço R\$: 1.086.000,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/04/2023 Previsão término: 25/04/2025 Coordenadas Geográficas: -15.8913636,480266474
Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública: 50/2023
Proprietário: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** CNPJ: **00.359.877/0001-73**
E-Mail: terracap@terracap.df.gov.br Fone: (61) 33421790

1º Endereço

Avenida Sucupira Número: S/N
Bairro: Riacho Fundo I CEP: 71825-300
Complemento: Arine Sucupira Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação	Quantidade	Unidade
Consultoria de estudos ambientais	1,0000	unidade
Assessoria de estudos ambientais	1,0000	unidade
Estudo de recuperação ambiental	1,0000	unidade
Estudo de monitoramento ambiental	1,0000	unidade
Estudo de controle ambiental	1,0000	unidade
Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental prognóstico ambiental	1,0000	unidade
Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental	1,0000	unidade
Estudo de sistema de esgoto/resíduos sólidos	1,0000	unidade
Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos	1,0000	unidade
Estudo de viabilidade ambiental de impacto ambiental	1,0000	unidade

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.***5. Observações**

CT50/2023-TERRACAP- Consórcio INFRA-SUCUPIRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, ____ de _____ de _____
Data

ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO - CPF: 033.966.091-07

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CNPJ: 00.359.877/0001-73



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO		Data: 10/07/2023	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 20231000108363	
CONTRATADO			
Nome GETULIO DE ASSIS GURGEL		Registro CRBio: 057574/04-D	
Cpf: 992.262.861-91		Tel: 61981110373	
E-mail: GURGELORAMA@GMAIL.COM			
Endereço CONDOMINIO SOLAR DA SERRA, 2 QUADRA K			
Cidade: BRASÍLIA		Bairro: SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO	
CEP: 71.680-350		UF: DF	
CONTRATANTE			
Nome VOLAR ENGENHARIA LTDA			
Registro		CPF/CGC/CNPJ: 28.812.523/0001-51	
Endereço RUA QUADRA 6, 301 SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO C, SALA 301, EDIF. BRASIL XXI, ASA SUL			
Cidade BRASÍLIA		Bairro ASA SUL	
CEP: 70.316-902		UF: DF	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza Prestação de Serviço - EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISA E/OU SERVIÇOS			
Identificação ESTUDOS AMBIENTAIS ARINE SUCUPIRA			
Município do Trabalho: BRASÍLIA,		UF :DF	Município da sede: BRASÍLIA,
			UF :DF
Forma de participação: EQUIPE		Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA		Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
Descrição sumária da atividade: Estudos Ambientais, em específico FAUNA, do empreendimento denominado ARINE SUCUPIRA, Área de 148,22 ha. Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Diagnóstico Ambiental; Prognóstico Ambiental; Audiência Pública; Programa de Educação Ambiental -PEA.			
Valor: R\$ 5.000,00		Total de horas: 300	
Início 06/07/2023		Término	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /		Data: / /	
Assinatura do Profissional		Assinatura e Carimbo do Contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do Profissional		Data: / / Assinatura do Profissional	
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	

verifique a autenticidade





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO		Data: 10/07/2023	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 20231000108364	
CONTRATADO			
Nome SERGEI STUDART QUINTAS FILHO		Registro CRBio: 057170/04-D	
Cpf: 991.891.781-49		Tel: 61 99163228	
E-mail: QUINTASFILHO@GMAIL.COM			
Endereço QUADRA SHIS QI 29 CONJUNTO 6, 290603			
Cidade: BRASÍLIA		Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL	
CEP: 71.675-260		UF: DF	
CONTRATANTE			
Nome VOLAR ENGENHARIA LTDA			
Registro		CPF/CGC/CNPJ: 28.812.523/0001-51	
Endereço RUA QUADRA 6, 301 SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO C, SALA 301, EDIF. BRASIL XXI, ASA SUL			
Cidade BRASÍLIA		Bairro ASA SUL	
CEP: 70.316-902		UF: DF	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza Prestação de Serviço - EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISA E/OU SERVIÇOS			
Identificação ESTUDOS AMBIENTAIS ARINE SUCUPIRA			
Município do Trabalho: BRASÍLIA,		UF :DF	Município da sede: BRASÍLIA,
			UF :DF
Forma de participação: EQUIPE		Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA		Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	
Descrição sumária da atividade: Estudos Ambientais, em específico FAUNA do empreendimento denominado ARINE SUCUPIRA de Área de 148,22 ha. Estudo de Impacto Ambiental - EIA; Diagnóstico Ambiental; Prognóstico Ambiental; Audiência Pública; Programa de Educação Ambiental -PEA.			
Valor: R\$ 5.000,00		Total de horas: 300	
Início 06/07/2023		Término	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /		Data: / /	
Assinatura do Profissional		Assinatura e Carimbo do Contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do Profissional		Data: / / Assinatura do Profissional	
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	

verifique a autenticidade





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230057474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

MARIA RITA SOUZA FONSECA

Título profissional: **Geógrafa**

RNP: **0709869800**

Registro: **12869/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VOLAR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.812.523/0001-51**

Avenida Sucupira

Número: s/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: ARINE SUCUPIRA

E-Mail: fely@volar.com.br

Fone: (61)981241825

Contrato:

Celebrado em: 26/06/2023

Valor Obra/Serviço R\$:

Fim em: 26/08/2023

9.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 26/06/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 26/08/2023

Coordenadas Geográficas: -15.892249836416218,-48.018272127960714

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **VOLAR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.812.523/0001-51**

E-Mail: fely@volar.com.br

Fone: (61) 981241825

1º Endereço

Avenida Sucupira

Número: s/N

Bairro: Riacho Fundo I

CEP: 71825-300

Complemento: ARINE SUCUPIRA

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Consultoria de planejamento regional e metropolitano - geografia humana

4,0000

hora por dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório para o parcelamento do solo urbano da ARINE Sucupira, envolvendo estudo socioeconômico para o licenciamento ambiental.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por MARIA RITA SOUZA FONSECA, 12869/D-DF, em 17/07/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

VOLAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.812.523/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 17/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123046639

ANEXO II – ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA



CLN 211, Bloco A, sala 16/18, subsolo,
Asa Norte, Brasília-DF
Rua Honório Lobo nº211, Centro,
Formosa-GO
(61) 33879663
www.hidrosoloambiental.com.br
@hidrosoloambiental

Relatório de Ensaio Nº: 3644.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Hidrosolo Ambiental Ltda-ME				
CNPJ/CPF:	03.681.783/0001-04	Inscrição Estadual:	10.419.714-5		
Endereço:	Rua Honório Lobo, 211-B Centro - Formosa/GO CEP: 73801450				
E-mail:	comercial@hidrosoloambiental.com.br	Fone:	+55 (61) 3387-9663		

Solicitante:

Razão Social:	Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda EPP				
Proposta Comercial:	714.2023.V2				
CNPJ/CPF:	21.525.037/0001-03				
Contato:	Ayla Meireles E-mail: ayla@paranoaconsult.com.br				

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra:	P1 rio sucupira		
Endereço Amostragem:	SHS Quadra 6 Bloco E Sala 1706 Complexo Brasil 21, Asa Sul Cidade: Brasilia/DF CEP: 70322915		
Condições Ambientais:	, Temp Ambiente 25,00°C, Temp Transporte 6,00°C		
Coordenadas GPS:	Latitude: -15.8744930000 Longitude: -48.0653463000		
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Superficial (Água doce)		
Plano / Ficha Amostragem:	1298.2023.V0	Característica da Amostra:	Simples
Data de Amostragem:	21/07/2023 10:37:00	Responsável pela Amostragem:	diego.carlos Empresa Coleta: Laboratorio
Data Recebimento:	21/07/2023 15:19:00		
Data Início Amostra:	21/07/2023 10:37:00	Data Conclusão Amostra:	08/08/2023 11:08:05
Responsável pela Conferência:	Roseli Silveira	Data Conferência:	08/08/2023 16:18:44
Responsável pela Liberação:	Emileide Coimbra	Data Liberação:	09/08/2023

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Conama 357 Art 14 Classe II	Un	L.Q.
Coliformes Termotolerante	Ausente	NMP/100 mL	até $1,0 \times 10^{-3}$	NMP/100 mL	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio	3	mg/L	até 3	mg/L	-
Nitrogênio de Nitratos	<0,23	mg/L	N.A	mg/L	0,23
Oxigênio Dissolvido	1,6	mg/L	$\geq 5,0$	mg/L	-
pH em Campo	7,90	Adi	de 6,00 a 9,00	Adi	1,00

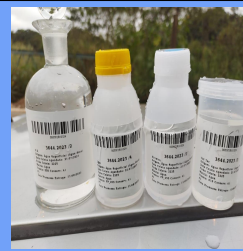
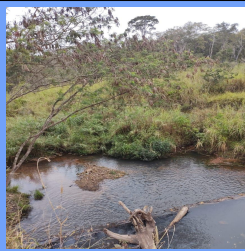
04. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH em Campo	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method
Coliformes Termotolerante	SMWW 9221B, C e E.
Nitrogênio de Nitratos	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D
Oxigênio Dissolvido	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 O G
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMWW, 22ª Edição, Método 5210 B

Conclusão: Os parâmetros analisados encontram-se, no momento da coleta, em conformidade com a Resolução CONAMA 357, exceto Oxigênio Dissolvido.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Conama 357 Art 14

Imagens Relacionadas da Amostra



Relatório de Ensaios tipo B

05. Informações Importantes:

Responsável pela Amostragem: Diego Carlos Vieira Souza, Inscrição Estadual: -

Ensaio de pH em Campo executados *in loco*

Legenda

Adi - Adimensional, NMP/100 mL - Número Mais Provável por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro L.Q. - Limite de Quantificação, VMP

- Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

A Hidrosolo Ambiental possui como regra de decisão não considerar a Incerteza de Medição dos ensaios na elaboração da Declaração de Conformidade. Os resultados apresentados referem-se somente aos itens ensaiados.

Emileide Rodrigues Coimbra

12100794

Química-Responsável Técnica

Código de Verificação: 0007500165961015552790202300000

Relatório de Ensaio Nº: 3645.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Hidrosolo Ambiental Ltda-ME				
CNPJ/CPF:	03.681.783/0001-04	Inscrição Estadual:	10.419.714-5		
Endereço:	Rua Honório Lobo,211-B Centro - Formosa/GO CEP: 73801450				
E-mail:	comercial@hidrosoloambiental.com.br	Fone:	+55 (61) 3387-9663		

Solicitante:

Razão Social:	Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda EPP				
Proposta Comercial:	714.2023.V2				
CNPJ/CPF:	21.525.037/0001-03				
Contato:	Ayla Meireles E-mail: ayla@paranoaconsult.com.br				

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra:	P2 rio sucupira		
Endereço Amostragem:	SHS Quadra 6 Bloco E Sala 1706 Complexo Brasil 21, Asa Sul Cidade: Brasilia/DF CEP: 70322915		
Condições Ambientais:	, Temp Ambiente 25,00°C, Temp Transporte 6,00°C		
Coordenadas GPS:	Latitude: -15.8744912000 Longitude: -48.0653506000		
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Superficial (Água doce)		
Plano / Ficha Amostragem:	1298.2023.V0	Característica da Amostra:	Simples
Data de Amostragem:	21/07/2023 10:41:00	Responsável pela Amostragem:	diego.carlos Empresa Coleta: Laboratorio
Data Recebimento:		21/07/2023 15:19:00	
Data Início Amostra:		21/07/2023 10:41:00	Data Conclusão Amostra: 08/08/2023 11:07:01
Responsável pela Conferência:		Roseli Silveira	Data Conferência: 08/08/2023 16:19:13
Responsável pela Liberação:		Emileide Coimbra	Data Liberação: 09/08/2023

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Conama 357 Art 14 Classe II	Un	L.Q.
Coliformes Termotolerante	2,3x10⁺⁵	NMP/100 mL	até 1,0x10 ⁺³	NMP/100 mL	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio	20	mg/L	até 3	mg/L	-
Nitrogênio de Nitratos	<0,23	mg/L	N.A	mg/L	0,23
Oxigênio Dissolvido	0,2	mg/L	≥ 5,0	mg/L	-
pH em Campo	7,80	Adi	de 6,00 a 9,00	Adi	1,00

04. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH em Campo	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method
Coliformes Termotolerante	SMWW 9221B, C e E.
Nitrogênio de Nitratos	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D
Oxigênio Dissolvido	SMWW, 22ª Edição, Método 4500O G
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMWW, 22ª Edição, Método 5210 B

Conclusão: Os parâmetros analisados encontram-se, no momento da coleta, em conformidade com a Resolução CONAMA 357, exceto Coliformes Termotolerantes, Demanda Bioquímica de Oxigênio e Oxigênio Dissolvido.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Conama 357 Art 14

Imagens Relacionadas da Amostra



Relatório de Ensaios tipo B

05. Informações Importantes:

Responsável pela Amostragem: Diego Carlos Vieira Souza, Inscrição Estadual: -

Ensaio de pH em Campo executados *in loco*

Legenda

Adi - Adimensional, NMP/100 mL - Número Mais Provável por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro L.Q. - Limite de Quantificação, VMP

- Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

A Hidrosolo Ambiental possui como regra de decisão não considerar a Incerteza de Medição dos ensaios na elaboração da Declaração de Conformidade. Os resultados apresentados referem-se somente aos itens ensaiados.

Emileide Rodrigues Coimbra

12100794

Química-Responsável Técnica

Código de Verificação: 0007500165961015552800202300000

Relatório de Ensaio Nº: 3646.2023.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Hidrosolo Ambiental Ltda-ME				
CNPJ/CPF:	03.681.783/0001-04	Inscrição Estadual:	10.419.714-5		
Endereço:	Rua Honório Lobo,211-B Centro - Formosa/GO CEP: 73801450				
E-mail:	comercial@hidrosoloambiental.com.br	Fone:	+55 (61) 3387-9663		

Solicitante:

Razão Social:	Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda EPP				
Proposta Comercial:	714.2023.V2				
CNPJ/CPF:	21.525.037/0001-03				
Contato:	Ayla Meireles E-mail: ayla@paranoaconsult.com.br				

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra:	P3 rio sucupira		
Endereço Amostragem:	SHS Quadra 6 Bloco E Sala 1706 Complexo Brasil 21, Asa Sul Cidade: Brasília/DF CEP: 70322915		
Condições Ambientais:	, Temp Ambiente 25,00°C, Temp Transporte 6,00°C		
Coordenadas GPS:	Latitude: -15.8745185000 Longitude: -48.0653045000		
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Superficial (Água doce)		
Plano / Ficha Amostragem:	1298.2023.V0	Característica da Amostra:	Simples
Data de Amostragem:	21/07/2023 10:42:00	Responsável pela Amostragem:	diego.carlos Empresa Coleta: Laboratorio
Data Recebimento:		21/07/2023 15:19:00	
Data Início Amostra:	21/07/2023 10:42:00	Data Conclusão Amostra:	08/08/2023 11:05:34
Responsável pela Conferência:	Roseli Silveira	Data Conferência:	08/08/2023 16:19:36
Responsável pela Liberação:	Emileide Coimbra	Data Liberação:	09/08/2023

03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Conama 357 Art 14 Classe II	Un	L.Q.
Coliformes Termotolerante	Ausente	NMP/100 mL	até $1,0 \times 10^{+3}$	NMP/100 mL	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio	14	mg/L	até 3	mg/L	-
Nitrogênio de Nitratos	<0,23	mg/L	N.A	mg/L	0,23
Oxigênio Dissolvido	1,0	mg/L	≥ 5,0	mg/L	-
pH em Campo	8,20	Adi	de 6,00 a 9,00	Adi	1,00

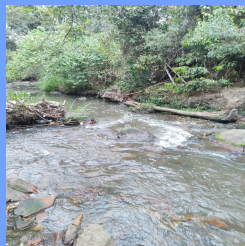
04. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH em Campo	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method
Coliformes Termotolerante	SMWW 9221B, C e E.
Nitrogênio de Nitratos	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D
Oxigênio Dissolvido	SMWW, 22ª Edição, Método 4500O G
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMWW, 22ª Edição, Método 5210 B

Conclusão: Os parâmetros analisados encontram-se, no momento da coleta, em conformidade com a Resolução CONAMA 357, exceto Demanda Bioquímica de Oxigênio e Oxigênio Dissolvido.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Conama 357 Art 14

Imagens Relacionadas da Amostra



Relatório de Ensaios tipo B

05. Informações Importantes:

Responsável pela Amostragem: Diego Carlos Vieira Souza, Inscrição Estadual: -

Ensaio de pH em Campo executados *in loco*

Legenda

Adi - Adimensional, NMP/100 mL - Número Mais Provável por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro L.Q. - Limite de Quantificação, VMP

- Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

A Hidrosolo Ambiental possui como regra de decisão não considerar a Incerteza de Medição dos ensaios na elaboração da Declaração de Conformidade. Os resultados apresentados referem-se somente aos itens ensaiados.

Emileide Rodrigues Coimbra

12100794

Química-Responsável Técnica

Código de Verificação: 0007500165961015552810202300000

ANEXO III – CONSULTAS DE INTERFERÊNCIA E VIABILIDADE

CAESB

TERMO DE VIABILIDADE ESTRATÉGICA (TVE)

Nº de Processo: SEI 00111-00007555/2019-99	Código de Setor: SU0081	Nº TVE: 028/2023
Solicitação: Viabilidade de Atendimento		Sistema: ☒ Água ☒ Esgoto
Empreendimento/ Endereço: ARINE Sucupira, localizada no Riacho Fundo I – RA XVII.		
Empreendedor: TERRACAP		
Responsável/ Cargo: Hamilton Lourenco Filho / Diretor Técnico		E-mail:
		Telefone:
Solicitante: TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC		E-mail:
		Telefone: 3342-1840
Vigência: 2 anos a partir da assinatura do termo.		

1. QUANTO AOS DADOS DO EMPREENDIMENTO

1.1. Poligonal do empreendimento



Figura 1. Poligonal do empreendimento ARINE Sucupira, localizada no Riacho Fundo I – RA XVII.

1.2. Área Total: 148,22 ha

1.3. Densidade máxima admitida (PDOT/2012): 15 a 50 hab./há

1.4. População Fixa Estimada: 7.411 pessoas

2. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

2.1. Análise de interferências com redes existentes:

- 2.1.1. Consta interferência com redes implantadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme cadastro PDF (25550977), (25551011).
- 2.1.2. No caso da existência de redes implantadas nas imediações, serão necessárias medidas de proteção para evitar possíveis danos, observando-se os parâmetros de recobrimento e faixas de servidão informados no item 7 – Informações Técnicas Complementares, Tabela Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Água e Tabela Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Esgoto.
- 2.1.3. É recomendada a utilização do Cadastro Técnico do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário durante o desenvolvimento do projeto para evitar remanejamentos de redes e/ou dispositivos dos Sistemas Caesb;
- 2.1.4. Se necessária a avaliação e o estudo de remanejamento, proceder conforme critérios descritos no item 6 - Quanto ao Remanejamento das Redes.
- 2.1.5. Informações do cadastro técnico são válidas por 180 (cento e oitenta) dias, devendo o empreendedor solicitar as atualizações do cadastro técnico à Caesb sempre que necessário.

2.2. Análise de Interferências com redes projetadas

- 1.1.1. As redes projetadas obedecerão ao urbanismo das áreas regularizadas, ou o parcelamento, nas áreas em regularização.
- 1.1.2. Em casos excepcionais, a Caesb procederá com tratativas visando a regularização da faixa de servidão.

3. QUANTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

- 3.1. Existe sistema de abastecimento de água implantado na ARINE Sucupira, porém a definição das alternativas de atendimento de novas áreas está condicionada à análise específica após a apresentação do Estudo Preliminar de urbanismo aprovado pela Seduh.

4. QUANTO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

- 4.1. Existe sistema de esgotamento sanitário implantado na ARINE Sucupira, porém a definição das alternativas de atendimento de novas áreas está condicionada à análise específica após a apresentação do Estudo Preliminar de urbanismo aprovado pela Seduh.

5. DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO COM SAA E SES

- 5.1. Para os **parcelamentos urbanos** o atendimento com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento poderão se dar pelas seguintes alternativas:
- 5.1.1. As áreas de caráter privado, como lotes comerciais, institucionais, uso misto, PDEU, condomínio de lotes, entre outros, poderão ter seu atendimento por meio das seguintes alternativas:
- 5.1.1.1. Atendimento pelo sistema público caso haja capacidade de atendimento dentro do cronograma de implantação;
- 5.1.1.2. Atendimento com sistema independente implantado pelo empreendedor e doado para operação e manutenção pela Caesb;
- 5.1.1.3. Atendimento com sistema independente implantado e operado pelo empreendedor, solução viável apenas se tais lotes estiverem vinculados a uma Associação de proprietários do empreendimento.
- 5.1.2. Nos casos de regularização, a solução 5.1.1.3 somente será viável se tais lotes estiverem vinculados a uma Associação de proprietários do empreendimento.
- 5.1.3. As áreas de caráter público, como ELUP, EPC, Institucional EP, EPU, entre outras, poderão ter seu atendimento por meio das seguintes alternativas:
- 5.1.3.1. Atendimento pelo sistema público caso haja capacidade de atendimento dentro do cronograma de implantação;
- 5.1.3.2. Se não for possível, essas áreas deverão ser interligadas ao sistema independente do empreendimento. Ressaltamos que os custos associados ao consumo, manutenção e operação do sistema nessas áreas serão de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários do Empreendimento.
- 5.2. As alternativas de viabilidade de atendimento para o parcelamento somente poderão ser definidas para o empreendimento em específico após a apresentação do Estudo Preliminar de urbanismo aprovado pela Seduh. Para tanto, deverá ser feita consulta de viabilidade de atendimento junto à Caesb, por meio do preenchimento de formulário específico, quando poderá ser emitido o Termo de Viabilidade Técnica (TVT).

- 5.3. Caso pertinente, conforme orientações da Caesb, deverá ser elaborado Estudo de Concepção do SAA e SES em conformidade com as alternativas indicadas no TVT, a ser submetido para aprovação da Caesb.

6. QUANTO AO REMANEJAMENTO DAS REDES

- 6.1. Para redes de água com diâmetro de até 300 mm (inclusive), bem como os dispositivos pertencentes ao sistema de abastecimento de água, o remanejamento é possível, exceto em casos específicos a serem analisados pela Caesb.
- 6.2. Para redes de esgoto com diâmetro de até 200 mm (inclusive), bem como os dispositivos pertencentes ao sistema de esgotamento sanitário, o remanejamento é possível, exceto em casos específicos a serem analisados pela Caesb.
- 6.3. Para os diâmetros superiores aos informados em 6.1 e 6.2, a Caesb fará análise e avaliação específica, vide item 6.5.
- 6.4. Para as obras serem executadas pela Caesb, o interessado deverá solicitar a realização dos serviços formalmente à Companhia. A execução também poderá ser realizada pelo interessado, sob fiscalização da Caesb, em conformidade com os padrões de projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Companhia.
- 6.5. A solicitação de estudo de remanejamento e avaliação específica deverá ser direcionada à CAESB/DE/EPR - Superintendência de Projetos, via Protocolo Caesb:
- 6.5.1. Indicação de quais interferências são imprescindíveis de avaliação para remoção;
- 6.5.2. Projetos de urbanização, bem como de terraplenagem e drenagem, visando compatibilizar as infraestruturas urbanas implantadas na localidade;
- 6.6. Somente é possível a estimativa de custos após a análise específica de cada interferência, uma vez que nem todas as redes necessitarão de remanejamento, somente onde os serviços de urbanização/terraplenagem apresentem riscos às redes implantadas, as condições de recobrimento e questões fundiárias.
- 6.7. Qualquer remanejamento fica condicionado à existência de faixa de servidão, condições topográficas e hidráulicas para implantação das redes remanejadas, onde os custos correrão inteiramente por conta do interessado.
- 6.8. Não é permitida qualquer intervenção nos sistemas de água e esgotos da CAESB.
- 6.9. Os danos acidentais causados nesses sistemas devem ser imediatamente comunicados à Central de Atendimento 115 ou pelo aplicativo da Caesb (App Store ou Google Play).

7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

- 7.1. Deverão ser observadas as faixas de servidão e recobrimentos mínimos exigidos para redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto para evitar danos às redes e garantir a execução das manutenções preventivas e corretivas, conforme orientações da Caesb:

Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Água

Diâmetro (mm)	Material	Recobrimento (m)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)
Até 150	PEAD/PVC	0,80	1,50
	FOFO	0,60	
Acima de 150 até 200	PEAD/PVC	0,80	2,00
	FOFO	0,60	
Acima de 200 até 250	PEAD/PVC	0,80	2,00
	FOFO	0,85	
Acima de 250 até 300	Todos	1,10	2,00
Acima de 300 até 350		1,25	5,00
Acima de 350 até 400		1,50	5,00
Acima 400 até 1500		2,00	6,00

(Fonte: Caesb)

* Recobrimentos a partir da geratriz superior do tubo

** Afastamentos para cada lado do eixo da rede

Largura da Faixa de Servidão e Recobrimentos Mínimos Exigidos para Redes de Esgoto

Profundidade (m)	Diâmetro (mm)	Afastamento a partir do eixo da rede (m)	Recobrimento (m)
Até 3,50	Até 100	0,70	Redes em vias públicas: 0,90
	Acima de 100 até 150	1,50	
	Acima de 150 até 350	2,50	
	Acima de 350 até 600	5,00	
	Acima de 600 até 1500	6,00	
Acima de 3,50 até 5,00	Até 350	3,00	Redes em passeios ou área verde: 0,60
	Acima de 350 até 1500	6,00	
Acima de 5,00	Até 1500	7,50	

(Fonte: Caesb)

* Recobrimentos a partir da geratriz superior do tubo

** Afastamentos para cada lado do eixo da rede

- 7.2. Durante a execução das obras deverão ser adotados procedimentos adequados principalmente para os serviços de escavação, reaterro e compactação a fim de evitar danos as redes.
- 7.3. Nos casos em que os recobrimentos forem os mínimos recomendados pela Caesb,

os reaterros devem ser realizados com areia de forma a não danificar as redes nos serviços de compactação.

- 7.4. A Caesb deverá ser contatada para promover a adequação das caixas de registro e poços de visita, com ônus para o interessado, respeitando os limites constantes na tabela de recobrimento.
- 7.5. Para execução de ajardinamento, os locais que apresentam interferências com as redes de água e esgotos poderão ser ocupados, evitando-se nos mesmos o plantio de espécies arbóreo-arbustivas cujas raízes possam danificar as redes da Caesb.
- 7.6. Poderá ser executada pavimentação sobre as redes da Caesb desde que sejam mantidos os limites mínimos de recobrimentos (a partir da geratriz superior do tubo).
- 7.7. Quanto à implantação de serviços de Drenagem Pluvial/Tubulação para Central GLP/Cabeamento de Fibra Ótica/Cabeamento subterrâneo de Energia, orientamos que nos cruzamentos com as redes da Caesb, seja observado:
 - 7.7.1. Rede de Abastecimento de Água – a área abaixo poderá ser ocupada, desde que observada a distância mínima a partir da geratriz inferior da tubulação existente:
 - tubos com diâmetro menor do que 400mm: 0,30m
 - tubos com diâmetro maior ou igual a 400mm: 0,50m
 - 7.7.2. Rede de Esgotamento Sanitário – a área abaixo ou acima desta poderá ser ocupada, desde que a distância mínima entre a geratriz mais próxima dos tubos seja igual a uma vez o diâmetro da rede.
- 7.8. Serão de responsabilidade do usuário as obras e instalações prediais necessárias ao esgotamento de instalações sanitárias situadas em pavimento abaixo do nível do logradouro público e que não puderem ser ligados por gravidade ao ponto de coleta, conforme o Artigo 52º, da Resolução nº 14, de 27/10/2011, que estabelece as condições da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.
- 7.9. O Decreto nº 5.555/80 - Aprova o novo Regulamento para Instalações Prediais de Água Fria no Distrito Federal e o Decreto 5.631/80 - Aprova o novo Regulamento para Instalações Prediais de Esgotos Sanitários poderão ser consultados no desenvolvimento do projeto e estão disponíveis nos endereços:

<https://www.caesb.df.gov.br/decretos>

<https://www.caesb.df.gov.br/educativo/material-educativo.html>
- 7.10. A Caesb deverá ser informada durante as obras para acompanhamento e orientações durante a execução.

8. CONCLUSÃO

- 8.1. Este documento visa subsidiar a elaboração do Estudo Preliminar de urbanismo.
- 8.2. Para a para a emissão do Termo de Viabilidade Técnica (TVT) deverá ser apresentado à Caesb o Estudo Preliminar de urbanismo aprovado pela Seduh juntamente com o preenchimento de formulário específico
- 8.3. Dúvidas e/ou esclarecimentos:
 - Informações da base cadastral: Gerência de Cadastro Técnico (ESET) – 3213-7538
 - Informações técnicas (viabilidade de atendimento e estudo de remanejamento de redes): Superintendência de Projetos (EPR) – 3213-7168
 - Canais de Atendimento ao Cliente:

<https://www.caesb.df.gov.br/canais-atendimento.html>

Atenciosamente,

STEFAN IGREJA MÜHLHOFER
Superintendente de Projetos – EPR
CREA 13.100/D-DF

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	17a9bd
GDOC Nº:	1550781
Quantidade de Páginas:	7
Documento:	Termo
Assunto :	(EPRC para assinatura) - Termo de Viabilidade Estratégica - TVEs 2023
Classificação:	041.011 - ÁGUA E ESGOTO
Interessado:	EPRC - GERENCIA DE CONCEPCAO DE SISTEMAS, SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS-EPR

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **STEFAN IGREJA MUHLHOFER, Superintendente (EPR), Mat.: 522724**, em 20/12/2023 as 10:06, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Legenda

Trecho de Esgoto

Rede Coletora

Ligação

Condominial

Emissário

Extravasor

Interceptor

Interligação de Unidades Operacionais

Linha de Recalque

Componente Esgoto

PV

CI

CP

Caixa

PV Ponta Seca

CP Ponta Seca

Descarga

CI Ponta Seca

Conexão Esgoto

Ponto Topográfico

Unidade Operacional Esgoto

Unidade de Tratamento

Elevatória Esgoto

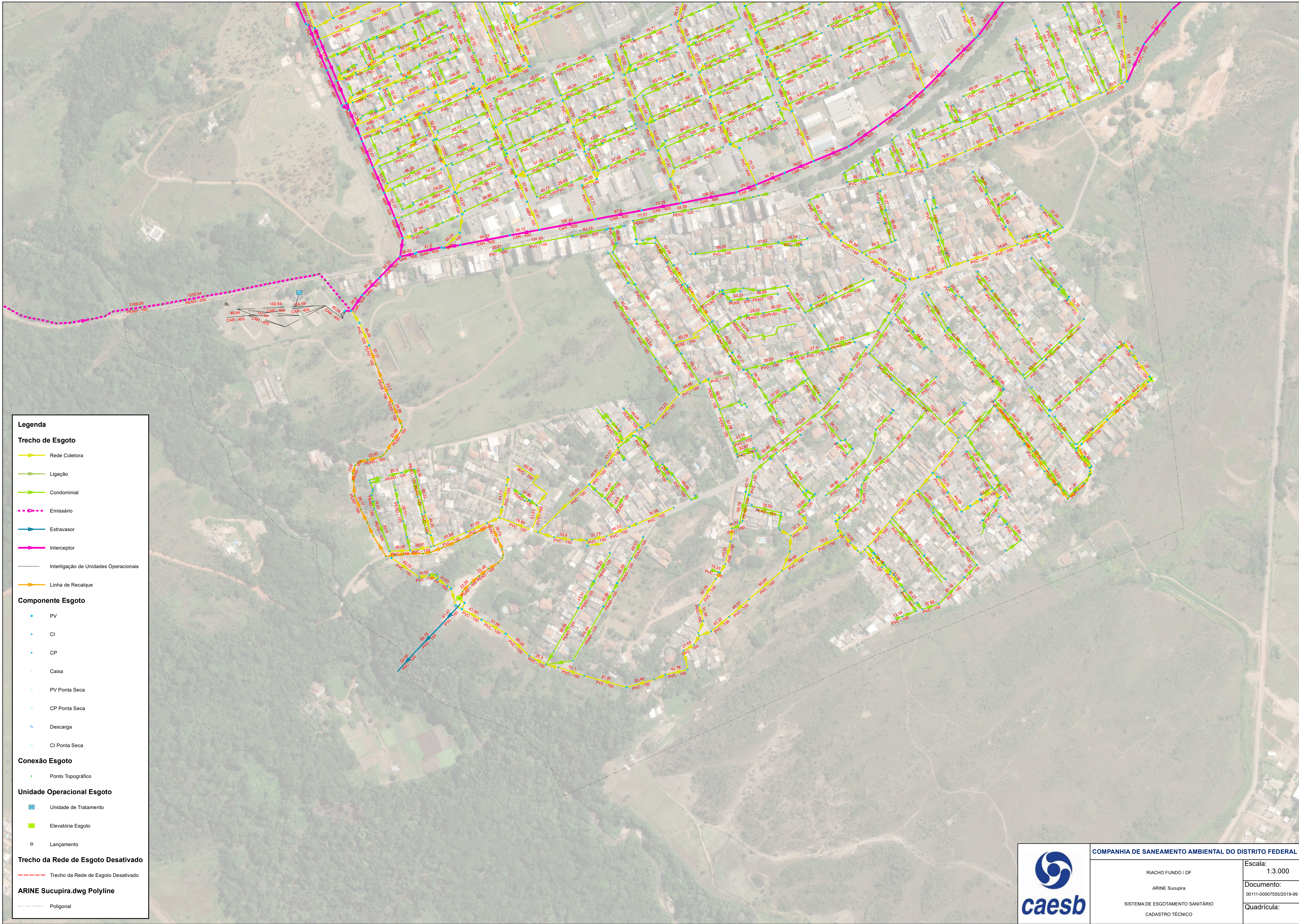
Lançamento

Trecho da Rede de Esgoto Desativado

Trecho da Rede de Esgoto Desativado

ARINE Sucupira.dwg Polyline

Polygonal



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RIACHO FUNDO / DF

ARINE Sucupira

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CADASTRO TÉCNICO

Escala:
1:3.000

Documento:
00111-00007555/2019-99

Quadricula: